



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de março de 2023.

**De:** Comissão de Constituição e Justiça

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 238/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2023

**Autoria:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA

**Ementa:** MENSAGEM Nº08/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Parecer nas Comissões

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Isto posto, a Comissão, em Plenário, em parecer oral, realizada na Sessão do dia 21 de Março de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 14 de Março de 2023, devendo seguir pela REGULAR TRAMITAÇÃO.

Vale salientar que o referido PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, fora aprovado harmoniosamente pela:

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL, composta pelo PRESIDENTE/RELATOR "ANDERSON DE SOUZA LAURINDO"; VICE-PRESIDENTE " SILAS FERREIRA DA SILVA"; MEMBRO "JORGE MARVILA FERNANDES".;

- COMISSÃO FINANÇA, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS, composta pelo PRESIDENTE/RELATOR " LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA"; VICE-PRESIDENTE "ISAQUE GOMES SERAFIM"; MEMBRO" DIRLEI MARVILA DOS SANTOS".

Assim, o parecer é favorável à sua aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 14 de Março de 2023, *ad referendum* do Plenário.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

**Próxima Fase:** Para Incluir na Ordem do Dia

**Rafaela de Souza Marvila**  
**Assessor(a) Administrativo**

**Thiago Pereira Sarmento**  
**Diretor(a) Geral**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

